



RESOLUÇÃO Nº 141/2017-CI/CCS

CERTIDÃO

Aprovar o Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre esta Instituição e o LAECCO.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 15/12/2017.

Kleber Guimarães
Secretário

Considerando o disposto na Resolução nº 461/2008-CAD.
Considerando o contido no Processo 08527/2016-PRO.
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o **Contrato de Prestação de Serviços**, celebrado entre esta Instituição e o **Laboratório Laecco Cosmiatria Biocelular Ltda.**, objetivando a realização de análises microbiológicas de água potável e/ou purificada (determinação de coliformes totais e *Escherichia coli* e contagem de bactérias heterotróficas) a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano, contado **a partir de 01 de novembro de 2017**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 13 de dezembro de 2017.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 22/12/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.
Diretor